


1 ANEXO I



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**

SECRETARIA DE
SAÚDE

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Reunião CIB

08 de fevereiro de 2018

2

3



Segundo o MS é considerado caso suspeito de Febre Amarela:

“Indivíduo com quadro febril agudo (até 07 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, não vacinado contra a FA ou com estado vacinal ignorado, residente em (ou procedente de) área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootia confirmada em primatas não humanos ou isolamento de vírus em mosquitos vetores, nos últimos 15 dias.”

4



Distribuição dos casos notificados por município de Residência, utilizando critério do MS.

Município de Residência	Total de casos Notificados	Status da Notificação			
		Investigação	Descartados	Confirmados	Óbitos
B. J. ITABAPOANA	2		2		
ANGRA DOS REIS	1			1	1
CANTAGALO	2			2	1
CARMO	2			2	1
DUAS BARRAS	2			2	
GUAPIMIRIM	1			1	
MARICÁ	2		1	1	
MIGUEL PEREIRA	1			1	1
NITERÓI	1			1 *LPI Em Investigação	
NOVA FRIBURGO	2			2	2
RIO DE JANEIRO	5	1		1* LPI Petrópolis 1* LPI PARAÍBA DO SUL 1* LPI NOVA FRIBURGO 1* LPI MG	1
RIO DAS FLORES	2			2	2
SUMIDOURO	4			4	1
TERESÓPOLIS	8	1		7	3
VALENÇA	14			14	5
VASSOURAS	1			1	
VOLTA REDONDA	1			1 *LPI MG	
TURISTA (FRANÇA)	1			1 *LPI (MG)	
TOTAL	52	02	03	47	18

www.saude.rj.gov.br

5



Informe Epidemiológico 005/2018 – CIEVS/SES-RJ

Data da atualização: 05/02/2018

No período de julho/2016 a junho/2017 (1º ciclo)

- 28 casos humanos confirmados, sendo que 09 evoluíram a óbito (letalidade 32,1%);
- 216 epizootias em PNH envolvendo a morte de pelo menos 362 animais (Campos dos Goytacazes; Carmo; Maricá; Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Guapimirim e Macuco).

No período de julho/2017 a junho/2018 (2º ciclo), até a SE 04

- 47 casos humanos confirmados, sendo que 18 evoluíram para óbito (Tx letalidade 37%)
- 118 epizootias, envolvendo 282 animais, com um total de nove municípios com epizootias confirmadas: Angra dos Reis, Barra Mansa, Duas Barras, Miguel Pereira, Niterói, Nova Iguaçu, Tanguá e Sumidouro e Valença.
- Confirmação por RT-PCR: Tanguá e Niterói
- Confirmação por PCR e Imunohistoquímica - Sumidouro e Nova Iguaçu.

www.saude.rj.gov.br

6



VIGILÂNCIA AMPLIADA DA FEBRE AMARELA NO ERJ

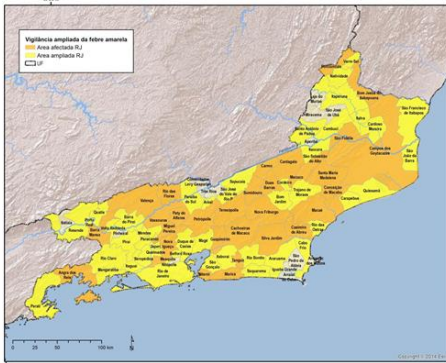
Considerando o contexto apresentado e, visando tornar o sistema de vigilância epidemiológica ainda mais sensível, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro orienta os profissionais de saúde do ERJ que considerem para fins de notificação, a seguinte definição de caso suspeito de febre amarela em locais considerados como área ampliada (municípios contíguos ou próximos à área afetada) ou área sem evidência de circulação viral:

Indivíduos com quadro febril agudo (até 07 dias) acompanhado de dois ou mais sinais: cefaleia, mialgia, artralgia, vômito, dor abdominal, icterícia ou manifestações hemorrágicas e residentes ou procedentes, nos últimos 15 dias, de áreas afetadas ou ampliadas.

www.saude.rj.gov.br

7

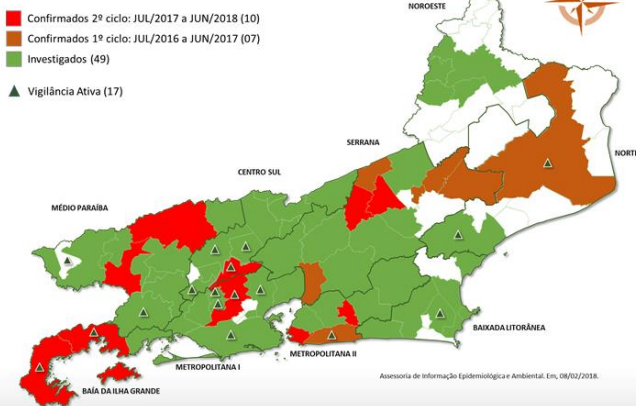
Municípios considerados como Área Afetada e Área Ampliada no ERJ (1º e 2º ciclos)



Fonte: CIEVS/SVEA/SFES-RJ.
Obs.: Dados atualizados em 05/02/2018. Informações sujeitas à alteração.

8

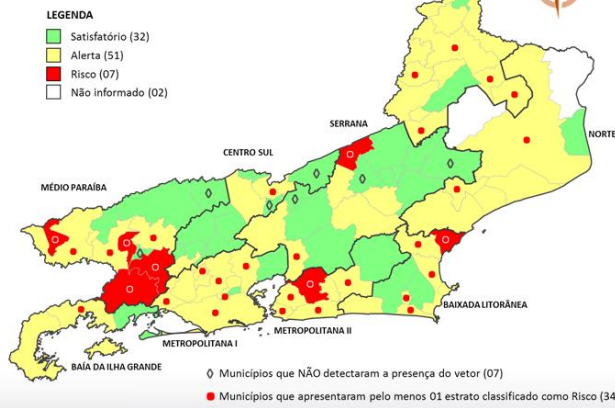
EPIZOOTIAS: Distribuição de casos em 08/02/2018



Assessoria de Informação Epidemiológica e Ambiental. Em, 08/02/2018.

9

LIRAA JANEIRO/2018: *Aedes aegypti*



◇ Municípios que NÃO detectaram a presença do vetor (07)
● Municípios que apresentaram pelo menos 01 estrato classificado como Risco (34)

10



População alvo	14.002.979
População a vacinar	8.134.512

11

www.saude.rj.gov.br



Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Tel.: (21) 2333-3889

12
13

www.saude.rj.gov.br

ANEXO II

**PORTARIA GM Nº 3502
19 DE DEZEMBRO DE 2017**



14

Portaria GM nº 3502 de 19/12/2017

Institui, no âmbito SUS, a Estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas SCZ e outras síndromes causadas STORCH.

- ✓ Visa qualificar o diagnóstico das crianças com suspeita ou confirmação, o cuidado em rede das crianças identificadas com a SCZ e STORCH;
- ✓ Deve ter Pactuação em CIB em até 180 dias (até 28/06) com:
 - Previsão de prazo de execução da Estratégia de fortalecimento das ações de vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas;
 - Constituição de um comitê gestor estadual para coordenação da execução da Estratégia.

15

Incentivos Financeiros

➤ Fundo a Fundo parcela única Municípios – por NASF com TO ou Fisioterapeuta destinado para aquisição de Kits de Estimulação Precoce na Atenção Básica.

➤ Fundo a Fundo parcela única Estados – de acordo com o número de crianças em investigação e confirmadas de 2015 a set/2017 – RESP.

16

Fundo a Fundo Municípios – parcela única

Município	Nº de NASF	Valor
ANGRA DOS REIS	1	14.503,14
ARAUCÁRIA	1	1.625,78
ARUAJÁ	1	1.625,78
ARMAGÉM DOS BUZOS	1	1.625,78
BARRA MANSA	1	10.877,14
BEL FIOR DO RIO	1	10.877,14
BOM JESUS DO ITABRAPUANA	1	1.625,78
CACHOEIRAS DE MACAË	1	1.625,78
COMENDADOR LEVI GASPARIAN	1	1.625,78
CRUZ DE CANIANS	1	10.877,14
GUACARA	1	1.625,78
ITAPERIUNA	1	7.211,56
JAPURÁ	1	1.625,78
MACAË	1	10.877,14
MARÍ	1	1.625,78
MANGARATIBA	1	1.625,78
MARICÁ	1	7.211,56
MATINHOS	1	1.625,78
MIRASSOL DO SUL	1	1.625,78
MULEMPIS	1	10.877,14
NOVA SERRA	1	10.877,14
PARAÍSA DO SUL	2	7.211,56
PARANÁ	1	1.625,78
PIRAÍ	1	1.625,78
POUSO ANCILO	1	1.625,78
PORTO REAL	1	1.625,78
QUATÁ	1	1.625,78
QUESSAMA	1	1.625,78
RIO BONITO	1	1.625,78
RIO CLARO	1	1.625,78
RIO DE JANEIRO	66	219.360,48
SANTO ANTONIO DE PADUA	1	1.625,78
SÃO GONÇALVES	20	79.263,16
SÃO JOÃO DA BARRA	1	1.625,78
SÃO JOÃO DE MERITI	1	1.625,78
SÃO JOSÉ DE LIMA	1	1.625,78
SÃO PEDRO DA ALDEIA	1	1.625,78
SAPUCAIA	1	1.625,78
SARACURAMA	1	1.625,78
SERROPEDICA	1	1.625,78
SILVA JARDIM	1	1.625,78
SUNGUA	1	1.625,78
TUPACIGUAçu	1	1.625,78
TRÊS REIS	2	7.211,56
VASSOURAS	1	1.625,78
VOLTA REDONDA	1	1.625,78

17

1. SAB

Gabinete: Thaís Severino da Silva, José Carlos Benfica Júnior, Marcelle Carvalho, Sandra Regina Soares da Costa.

PAISMCA/SAB: Anna Francine Gonçalo Rigato, Viviane Pacheco, Eliane Calazans, Rita de Cássia Salles Pimenta

2. Humanização: Por indicar substituição**3. SVEA:** Gilvania de Lima Moura, Francisco Senna**4. SAECA:** Beatriz Gonçalves**5. Planejamento Orçamentário :** Jessé Gomes Dias**6. IEC:** Fernanda Fialho**7. COSEMS:** Aparecida Barbosa, Manoel Santos

18

1. SAB

Gabinete: Thaís Severino da Silva, José Carlos Benfica Júnior, Marcelle Carvalho, Sandra Regina Soares da Costa.

PAISMCA/SAB: Anna Francine Gonçalo Rigato, Viviane Pacheco, Eliane Calazans, Rita de Cássia Salles Pimenta

2. Humanização: Por indicar substituição**3. SVEA:** Gilvania de Lima Moura, Francisco Senna**4. SAECA:** Beatriz Gonçalves**5. Planejamento Orçamentário :** Jessé Gomes Dias**6. IEC:** Fernanda Fialho**7. COSEMS:** Aparecida Barbosa, Manoel Santos19
20**ANEXO III****SES/ SAS/ SAECA****2ª Reunião ordinária da CIB**

21

CREDENCIAMENTOS

22

Credenciamentos

Credenciamento: Processo E-08/001/2735/2011 - Credenciamento e habilitação de mais 03 (três) leitos de UTI Adulto tipo II, totalizando 09 (nove) leitos, no Hospital Municipal São João Batista, localizado no município de Volta Redonda/RJ.

Credenciamento: Processo E-08/001/824/2015 - Credenciamento e habilitação de mais 02 (dois) leitos de UTI Adulto tipo II e para retirada e transplante de medula óssea, no Hospital UNIMED, localizado no município de Volta Redonda/RJ.

23

DESCREDENCIAMENTOS

24

Descredenciamentos

Descredenciamento: Processo EXT-200/12725/14 - Descredenciamento do Serviço de Radioterapia e Isótopos de Niterói – Radioisótopos, na habilitação em Serviços Isolados em Radioterapia código 17.04, em virtude da não adequação a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, localizado no município de Niterói/RJ.

25

TETO FINANCEIRO

26

Teto Financeiro

Portaria nº15, de 3 de janeiro de 2018 - Pactua a migração de procedimentos do FAEC para o MAC

PROCEDIMENTOS
MAIORIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO
CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL-MICROFLORA-RASTREAMENTO

MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
RIO DE JANEIRO	ESTADUAL	R\$ 544.455,00	R\$ 45.371,25
ANGRA DOS REIS	MUNICIPAL	R\$ 162.680,00	R\$ 13.556,67
ARARUJÁ	MUNICIPAL	R\$ 42.390,00	R\$ 3.532,50
BARRA DO PIRAI	MUNICIPAL	R\$ 107.235,00	R\$ 8.936,25
BARRA MANSA	MUNICIPAL	R\$ 42.817,80	R\$ 3.568,15
BELFORD ROXO	MUNICIPAL	R\$ 78.975,00	R\$ 6.581,25
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	MUNICIPAL	R\$ 62.910,00	R\$ 5.242,50
CABO FRIO	MUNICIPAL	R\$ 320.283,70	R\$ 26.690,31
CAMPOS DOS GOYTACAZES	MUNICIPAL	R\$ 150.075,00	R\$ 12.506,25
CORDEIRO	MUNICIPAL	R\$ 76.050,00	R\$ 6.337,50
DUQUE DE CAXIAS	MUNICIPAL	R\$ 441.823,60	R\$ 36.818,63
ITABORAÍ	MUNICIPAL	R\$ 195.044,50	R\$ 16.253,71
ITACARA	MUNICIPAL	R\$ 88.110,00	R\$ 7.342,50
ITAPERUNA	MUNICIPAL	R\$ 118.620,00	R\$ 9.885,00
ITATIÁIA	MUNICIPAL	R\$ 7.875,00	R\$ 656,25
MAGE	MUNICIPAL	R\$ 25.875,00	R\$ 2.156,25
MESQUITA	MUNICIPAL	R\$ 4.140,00	R\$ 345,00

27

Teto Financeiro

Portaria nº15, de 3 de janeiro de 2018 - Pactua a migração de procedimentos do FAEC para o MAC

MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
NITERÓI	MUNICIPAL	R\$ 185.310,00	R\$ 15.442,50
NOVA FRIBURGO	MUNICIPAL	R\$ 114.030,00	R\$ 9.502,50
NOVA IGUAÇU	MUNICIPAL	R\$ 231.075,00	R\$ 19.256,25
PARACAMBI	MUNICIPAL	R\$ 39.780,00	R\$ 3.315,00
PETROPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 303.390,00	R\$ 25.282,50
PIRAÍ	MUNICIPAL	R\$ 34.470,00	R\$ 2.872,50
PORTO REAL	MUNICIPAL	R\$ 12.510,00	R\$ 1.042,50
QUEMADOS	MUNICIPAL	R\$ 64.530,00	R\$ 5.377,50
RESENDE	MUNICIPAL	R\$ 30.600,00	R\$ 2.550,00
RIO BONITO	MUNICIPAL	R\$ 29.610,00	R\$ 2.467,50
RIO DE JANEIRO	MUNICIPAL	R\$ 2.105.730,00	R\$ 175.477,50
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	MUNICIPAL	R\$ 8.235,00	R\$ 686,25
SÃO GONÇALO	MUNICIPAL	R\$ 97.830,00	R\$ 8.152,50
SÃO JOÃO DE MERITI	MUNICIPAL	R\$ 118.035,00	R\$ 9.836,25
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	MUNICIPAL	R\$ 24.705,00	R\$ 2.058,75
SÃO PEDRO DA ALDEIA	MUNICIPAL	R\$ 145.845,00	R\$ 12.153,75
TERESÓPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 211.715,00	R\$ 17.643,00
TRES RIOS	MUNICIPAL	R\$ 188.535,00	R\$ 15.711,25
VALENCA	MUNICIPAL	R\$ 53.685,00	R\$ 4.473,75
VOLTA REDONDA	MUNICIPAL	R\$ 223.875,00	R\$ 18.656,25
		R\$ 6.862.866,80	R\$ 566.237,87

28

Teto Financeiro

Remanejamento de Sumidouro

MC Ambulatorial	Executor Anterior	Novo Executor	Valor Médio	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual
0211020060 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	Petrópolis	Itaperuna	30,00	25	737,02
041304XXXX - OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS / REPARADORAS	Petrópolis	Itaperuna	31,16	2	47,72
0211050024 - ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/OU S/ FOTO-ESTIMULO	Petrópolis	Itaperuna	11,34	32	358,97
0201010685 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	Teresópolis	Itaperuna	33,24	9	307,48

Leito MC	Especialidade	Executor Anterior	Novo Executor	Valor Médio	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual
CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA	Teresópolis	Itaperuna	1.190,16	1	1.153,81
CIRURGICOS	TORACICA	Petrópolis	Itaperuna	1.344,90	1	999,69
HOSPITAL-DIA	SAUDE MENTAL	Petrópolis	Itaperuna	690,81	6	4.404,48

29

Teto Financeiro

Remanejamento de Sumidouro

Leito AC	Especialidade	Município Executor	Novo Executor	Valor Médio	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual
CIRURGICOS	GASTROENTEROLOGIA - INTESTINOS, RETO E ANUS	Petrópolis	Itaperuna	1.718,17	0,2	420,86
CLINICOS	NEUROLOGIA	Petrópolis	Itaperuna	1.268,93	2,2	2.764,43
PEDIATRIA CLINICA	NEUROLOGIA	Teresópolis	Itaperuna	972,32	0,1	95,45
CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA - TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL	Teresópolis	Itaperuna	813,98	0,2	161,54
CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	Teresópolis	Itaperuna	2.166,00	0,2	446,54
CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA - TUMORES DO SISTEMA NERVOSO	Teresópolis	Itaperuna	3.211,10	1,2	3.835,59

Especialidade	Município Executor	Novo Executor	Valor Médio	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual
UTI Adulto III	Petrópolis	Itaperuna	524,85	85,6	44.906,20

30

Teto Financeiro

Remanejamento da Reserva Estadual teto de Oncologia para o município de Cabo Frio - proposta discutida pelo GT de Oncologia

Procedimento	Valor Mensal
Quimioterapia	225.000,00

31

Teto Financeiro

Teto de TRS de janeiro de 2018

Municípios	Teto de dezembro de 2017 (mensal)	Portaria 3.968, de 28 de dezembro de 2017	Portaria nº 3.348, de 08 de dezembro de 2017	Teto para janeiro 2018 (mensal)
Angra dos Reis	441.218,77			441.218,77
Araucama	490.386,20			470.386,20
Barra do Piraí	617.966,37			617.966,37
Barra Mansa	166.883,22			166.883,22
Belford Roxo	1.186.737,60			1.186.737,60
Cabo Frio	432.526,02			432.526,02
Campos dos Goytacazes	862.846,12			862.846,12
Duque de Caxias	1.380.172,57			1.380.172,57
Itaboraí	445.980,97			505.980,97
Itaperuna	480.320,95			500.320,95
Japeri	479.821,69			479.821,69
Macaé	375.790,36			365.790,36
Magé	496.355,78			496.355,78
Nilópolis	365.085,27			365.085,27
Niterói	832.083,84			832.083,84
Nova Friburgo	399.062,63			399.062,63

32

Teto Financeiro

Teto de TRS de janeiro de 2018

Municípios	Teto de dezembro de 2017 (mensal)	Portaria 3.968, de 28 de dezembro de 2017	Portaria nº 3.348, de 08 de dezembro de 2017	Teto para janeiro 2018 (mensal)
Nova Iguaçu	1.279.521,66			1.299.521,66
Paracambi				
Petropolis	375.903,58			375.903,58
Quilmes	685.815,23			685.815,23
Resende	162.221,64			202.221,64
Rio Bonito	427.397,83			427.397,83
Rio de Janeiro	8.641.029,60	338.112,09		8.905.141,69
Santo Antônio de Pádua	342.703,93			342.703,93
São Gonçalo	1.543.284,37			1.503.284,37
São João de Meriti	1.108.001,51			1.108.001,51
Três Rios	375.329,48			375.329,48
Valença	326.065,91			326.065,91
Vassouras	146.959,15			146.959,15
Volta Redonda	145.142,30		687.765,38	812.908,68
Total	25.087.715,78			28.083.688,23

33

Teto Financeiro

Teto Financeiro da Rede de Oftalmologia e Redefinição de Referências

Município Executor	Total atual por município (MEN SAL)	Proposta Financeira – com remanejamento dos municípios da Serrana (MEN SAL)	Média Complexidade	Alta Complexidade
Niterói	670.467,88	818.469,19	Niterói, Sapucaia, Barra Mansa, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaçu Grande, Rio das Ostras, São Pedro de Aldeia, Saquarema, Teresópolis, Bom Jardim, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Macouo, Trajano de Moraes, St Maria Madalena, Coelhoiras de Macouo, Nova Friburgo	Niterói, Maricá, Sapucaia, Piratí, Barra do Piratí, Itatieta, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Barra Mansa, Valença, Volta Redonda, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaçu Grande, São Pedro de Aldeia, Saquarema, Teresópolis, Bom Jardim, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Macouo, Trajano de Moraes, St Maria Madalena, Coelhoiras de Macouo, Nova Friburgo

*Teresópolis terá sua proposta de teto mensal zerada.

**NÃO ESTÃO SOMADOS OS RECURSOS DA PORTARIA GIMS Nº 3037

34

Pactuação

35

Pactuação

Ofício nº 483/2017 - Proposta nº 12361.936000/1177-24 destinada a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, localizado no município de Saquarema/RJ.

OF./GAB/SEMUSA nº381/2017 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 81000173101222 01545257280, no valor de R\$ 200.000,00, destinada ao incremento de média e alta complexidade (MAC) para o município de Rio das Ostras/RJ.

OF./GAB/SMS nº1598/2017. Proposta de Emenda Parlamentar nº 911128/17-013, destinada a construção de um Centro Materno-Infantil para 80 leitos no município de Duque de Caxias/RJ.

OF.436/2017 - Proposta de Emenda Parlamentar 36000158481201700, nº 36000158478201700, e nº 36000156227201700 referentes ao incremento de média e alta complexidade para o município de Quissamã/RJ.

OF.084/2017 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1643812/01-700, no valor de R\$ 200.000, referente ao incremento de média e alta complexidade (MAC) do Município de Vassouras.

36

Pactuação

OF SMS N° 863/2017 - Propostas de Emenda Parlamentar nº3039 0007 1012220154525 (Valor R\$200.000), nº 32680005 1030220158535 (VALOR: R\$300.000) 372000131012220154525 (Valor R\$250.000), nº 3823000401012220154525 (R\$ 1.000.000) e 279300141012220154525 (Valor: R\$ 250.000), referente ao apoio à manutenção de Unidades de Saúde e Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Município de Cordeiro/RJ.

OF/Exp/SMS nº1171/2017 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 11384.874000/117-720, referente a aquisição de materiais e equipamentos para UPH Travessão, UPH São José, UPH Farol de São Tomé, UPH Guarus, UPH Saldanha Marinho e UPH Santo Eduardo, no valor de R\$5.000.000,00 e proposta de Emenda Parlamentar nº 11384.874000/117-717 para aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital Geral de Guarus, no valor de R\$ 1.496.148,00, localizados no Município de Campos de Goytacazes/RJ.

OF/GAB/SMS nº 051/2018 - Proposta de emenda parlamentar 39215827000112001, no valor de R\$ 100.000,00, referente a aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Atenção Psicossocial de Itaperuna, unidade localizada no município de Itaperuna/RJ.

37

Pactuação

OF/GAB/SMS nº 1695/2017 - Proposta de convênio nº 911128/17-014, referente a ampliação da UPH Saracuruna, unidade localizada no município de Duque de Caxias, com recurso de emenda parlamentar no valor de R\$ 670.000,00.

38

Pactuação

Referências para Hospitais de Retaguarda para intercorrências em clínicas intradialíticas.

Município	Unidade	Hospital Retaguarda
ANGRA DOS REIS	Angra Rim	Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis
CABO FRIO	Instituto de Nefrologia da Região dos Lagos	Hospital Estadual de Araruama
ARARUAMA	CTRA de Araruama	Hospital Estadual de Araruama
TRES RIOS	CDR Três Rios	Hospital Nossa Senhora da Conceição
VASSOURAS	Hospital Universitario Sul Fluminense	Hospital Universitario Sul Fluminense
BARRA DO PIRAI	CDR Barra do Pirai	Casa de Caridade Santa Rita
VALENCA	Cined	Hospital Escola Lutz Gloesoff Jannuzzi
RESENDE	Clinica de Urologia e Nefrologia de Resende	Hospital Municipal Henrique Sérgio Gregori
BARRA MANSA	CDR Barra Mansa	Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa
VOLTA REDONDA	Instituto de Uro e Nefrologia de Volta Redonda	Hospital Vita
BELFORD ROXO	Instituto Nefrológico de Belford Roxo	Hosp. Getúlio Vargas
BELFORD ROXO	Renalforj	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
DUQUE DE CAXIAS	Prontocardioc Sociedade Médica Santa Cecília	Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo
DUQUE DE CAXIAS	Renalduc	Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo
DUQUE DE CAXIAS	Sequmed	Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo
JAPERI	Cni Japeri	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
MAGÉ	Canefro	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
NILOPOLIS	Hemodíalí	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
NOVA IGUAÇU	CDR Nova Iguaçu	Hospital Geral de Nova Iguaçu
NOVA IGUAÇU	Renalbor Nova Iguaçu Serviços Médicos	Hospital Geral de Nova Iguaçu
QUEIMADOS	Instituto Nefrológico de Queimados	Hospital Geral de Nova Iguaçu
QUEIMADOS	Nefro Queimados - Centro	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes

39

Município	Unidade	Hospital Retaguarda
RIO DE JANEIRO	CDR Anil Jacarepaguá	Hospital Federal de Jacarepaguá
RIO DE JANEIRO	CDR Anil Taquara	Hospital Municipal Lourenço Jorge
RIO DE JANEIRO	CDR Botafogo	Hospital Municipal Miguel Couto
RIO DE JANEIRO	CDR Cascadura	Hospital Estadual Carlos Chagas
RIO DE JANEIRO	CDR Policlínica	Hosp. Municipal Souza Aguiar
RIO DE JANEIRO	CDR Semilú	Hospital Municipal Francisco da Silva Teles
RIO DE JANEIRO	Cin Centro Integrado de Nefrologia	Hospital Municipal Albert Schweitzer
RIO DE JANEIRO	Clinéf Clínica de Nefrologia Santa Teresa	Hospital Estadual Getúlio Vargas
RIO DE JANEIRO	Clínica de Diálise São Benedito	Hosp. Municipal Souza Aguiar
RIO DE JANEIRO	Gamen Grupo de Assistência Médica Nefrológica	Hospital Municipal Salgado Filho
RIO DE JANEIRO	Hospital Adventista Silvestre	Hosp. Municipal Souza Aguiar
RIO DE JANEIRO	Hospital Clínica Graíau	Hospital Cardoso Fontes
RIO DE JANEIRO	hospital universitario Gaffrée e Guinle	Hospital universitario Gaffrée e Guinle
RIO DE JANEIRO	Nefroclin	Hospital Federal de Bonsucesso
RIO DE JANEIRO	Procedor Sistema Integrado de Saúde	Hospital Municipal Evandro Freire
RIO DE JANEIRO	Pronephron Centro Nefrológico do RJ	Hospital Municipal Miguel Couto
RIO DE JANEIRO	Renalcor Serviços Médicos (Rio Comprido)	Hospital Cardoso Fontes
RIO DE JANEIRO	Renalida (Barra)	Hospital Municipal Lourenço Jorge
RIO DE JANEIRO	Renalida (Vaz Lobo)	Hospital Estadual Carlos Chagas
RIO DE JANEIRO	Santel Campo Grande	Hospital Municipal Rocha Faria
RIO DE JANEIRO	Santel Santa Cruz	Hospital Municipal Rocha Faria
RIO DE JANEIRO	UERJ - Hospital Universitário Pedro Ernesto	Hospital Universitario Pedro Ernesto - UERJ
RIO DE JANEIRO	UFRJ - Hospital Universitario Clementino F. Filho	Hospital Universitario Clementino F. Filho - UFRJ
RIO DE JANEIRO	Unil Rim Nefrologia	Hospital Estadual Getúlio Vargas
RIO DE JANEIRO	Renalvida Assistência Integral ao Renal Campo Grande	Hospital Municipal Rocha Faria

40

Município	Unidade	Hospital Retaguarda
SAO JOAO DE MERITI	CDR São João de Meriti	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
SAO JOAO DE MERITI	Policlínica Grande Rio de Coelho da Rocha	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
TABORAI	Ctrl	Hospital Estadual Alberto Torres
NITEROI	CDR Niteroi	Hospital Estadual Azevedo Lima
NITEROI	CNL Niteroi	Hospital Estadual Azevedo Lima
NITEROI	Dert	Hospital Estadual Azevedo Lima
NITEROI	Hospital Universitario Antônio Pedro	Hospital Universitario Antônio Pedro - UFF
RIO BONITO	CDR Rio Bonito	Hospital Estadual João Batista Caffaro
SAO GONCALO	CNL Alcântara	Hospital Estadual Alberto Torres
SAO GONCALO	CNL Manqueira	Hospital Estadual Alberto Torres
SAO GONCALO	UTR	Hospital Estadual Alberto Torres

41
42



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Propostas da Superintendência de Atenção Básica

43



PACTUAÇÃO Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
São João da Barra	Liberação de 3ª parcela Construção de UBS	04543783000113002 RETIRAR
Duque de Caxias	Alteração de endereço de UBS	111288090001/114-002
Japeri	Incremento do PAB	36000.1389372/01-700 36000.1187192/01-700 36000.1389522/01-700 36000.1389482/01-700 36000.1389402/01-700 36000.1426582/01-700 36000.1389292/01-700

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

44



PACTUAÇÃO Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Armação de Búzios	Liberação da 2ª parcela Construção de UBS	11962.7940001/14-003 11962.7940001/15-004 11962.7940001/15-002
Mangaratiba	Incremento do PAB	36000.1457062/01-700
Volta Redonda	Liberação de 3ª parcela Construção de UBS	39563911.0001/13-02
Valença	Ratifica Ordens de Início de Serviço de construção de polos de Academia de Saúde	11934211000115008 11934211000115003 11934211000115009
Vassouras	Incremento do PAB	36000.161081/2017-00

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

45

PACTUAÇÃO

Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Porto Real	Ratifica a ordem de início de serviço para Construção de Academia da Saúde	12070490001/13-003
Rio das Ostras	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	02341.441000/1177-05 02341.441000/1177-04
Rio Claro	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	11171.0920001/17-007 11171.0920001/17-009 11171.0920001/17-003
Miracema	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	36285-484000/1170-05

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

46

PACTUAÇÃO

Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Natividade	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	12396.542000/1170-01
Cardoso Moreira	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	11389.387000/1170-11
Porciúncula	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	12097.798000/1170-01
Itaperuna	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	39215.827000/1177-10 39215.827000/1177-11 39215.827000/1177-12 39215.827000/1177-16 39215.827000/1177-17

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

47

PACTUAÇÃO

Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Quissamã	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	11892.333000/1170-05 11892.333000/1170-06
São José de Ubá	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	12598.712000/1170-04 12598.712000/1177-02 12598.712000/1177-04 12598.712000/1177-09 12598.712000/1177-12
Carapebus	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	08361.606000/1170-03
Teresópolis	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	11274201000117010 11274201000117014

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

48



PACTUAÇÃO Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Areal	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	06810.909000/1170-03
Miguel Pereira	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	12240.308000/1170-12
Três Rios	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	11405.835000/1170-11
Vassouras	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	11216.262000/1177-09

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

49



Superintendência de Atenção Básica SAB/SAS/SES-RJ

sab.sas@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3704/3711

50
51

ANEXO V



Gestão da distribuição e dispensação de repelentes

Deliberação Conjunta CIB/COSEMS-RJ nº 56/2018

Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos
Estratégicos

SAFIE/SES-RJ

gestao.farmacia@saude.rj.gov.br
(21) 2333-3958

08 de fevereiro de 2018

52

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIMARITHE
ATO DO PRESIDENTE E DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CONJUNTA COSEMS/RJ Nº 54
DE 24 DE JANEIRO DE 2018.FACTIVA AD REFERENDUM A EXTENSÃO DE
USO DOS REPELENTE ADQUIRIDOS PELA
UNião E DISTRIBUÍDOS PELA SES AOS MU-
NICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIMARITHE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 8.718, de 20 de abril de 2016, que institui o programa de prevenção e proteção individual de gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica contra o Aedes aegypti;

- a Lei nº 13.310, de 27 de julho de 2016, que altera o texto estabelecido em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para aquisição de insumos estratégicos para prevenção e proteção individual de gestantes integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

- a Nota Técnica nº 13/2017/CGS/ARMD/MS/SECRETAM, que trata sobre a distribuição de repelentes para prevenção e proteção individual contra o Aedes aegypti das mulheres gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família;

- a Nota Técnica Conjunta nº 02/2017/MS/SES - SAÚDE - INVIDES, que trata sobre a distribuição de repelentes para prevenção e proteção individual contra o Aedes aegypti das mulheres gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família;

- que no âmbito ocorre intensificação da transmissão das arboviroses Dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela na região sudeste, por ser um período mais favorável à proliferação de mosquitos;

- o risco contínuo pelas condições dos repelentes adquiridos pela União em virtude da dificuldade de distribuição das gestantes cadastradas no Programa Bolsa Família em tempo oportuno, apesar dos esforços por parte das diversas áreas técnicas estaduais e municipais para tal, gerando riscos de perda do produto por expiração do prazo de validade;

- que, em função do risco de má formação fetal e situação de vulnerabilidade das gestantes à exposição de arboviroses não se restringe apenas cadastradas no Programa Bolsa Família;

- que, embora já adotado em vários estados pela SES, ainda não houve uma posição formal do Ministério da Saúde em relação à autorização para aquisição de uso desses repelentes; e

- a recente confirmação de casos de febre amarela no estado do RJ, e a vulnerabilidade frente à doença da população não vacinada e residente em áreas de risco de contaminação;

DELIBERAM:

Art. 1º - Fica pactuada ad referendum a extensão da distribuição dos repelentes adquiridos pela União e distribuído pela SES/RJ aos municípios para atendimento do seguinte público:

- Todas as gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde;

- População residente em áreas de risco de transmissão da febre amarela (moradores de regiões silvestres, rurais, de mata e ribeirinhas) e com contra-indicação à vacinação (tais como imunodepressão, transitória ou permanente, provocada por doenças como neoplasias, Aids e infecção pelo HIV com comprometimento da imunidade, ou pelo tratamento com drogas imunossupressoras, radioterapia etc. e alergia à ovo de galinha e seus derivados).

Art. 2º - A distribuição de repelentes em questão tem caráter excepcional, uma vez que a União realizou compra única do produto, sem previsão de aquisição de forma contínua.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro elaborará nova Nota Técnica Conjunta com orientações aos municípios para solicitação dos repelentes e respectiva prestação de contas.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

53

SECRETARIA
DE SAÚDE

Prestação de contas

- A identificação das gestantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família **continua sendo prioridade** da ação de distribuição dos repelentes;
- Para o atendimento das demais gestantes, orientamos que seja solicitado o número de cadastro da mesma no **SISPRENATAL**.
- Para o atendimento da população com contra-indicação à vacinação da febre amarela, é importante a apresentação de documento que comprove tal contra-indicação (**laudo médico ou documento oficial contendo a justificativa para a contra-indicação da vacina**);

54

